

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito e Globalização

Ano/Semestre: 2020/1

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008423

Professor: Dr. José Rodrigo Rodriguez

EMENTA

Globalização: um conceito em disputa. Globalização, história e modernidade. Aspectos da globalização: economia, política, cultura, direito. Direito e globalização: pesquisas empíricas, teorias recentes e impacto paradigmático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Globalização: um conceito em disputa.**
 - a. Três conceitos de globalização.
 - b. Que processos sociais caracterizam a globalização?
- 2. A globalização é um fenômeno novo?**
 - a. Para uma breve história da globalização.
 - b. Qual a diferença entre globalização e modernidade?
- 3. Os vários aspectos da globalização.**
 - a. Economia, Política, Cultura, Direito.
 - b. O que caracteriza a globalização do Direito?
- 4. Visões da globalização do Direito.**
 - a. Alguns fenômenos e processos: Y. Delazay e D. M Trubek, C. R. Garavito, G. Schaeffer, *Direito Administrativo Global*.
 - b. Impacto paradigmático sobre o direito?
 - i. Um teórico pioneiro: Robert Cover.

- ii. Pluralismo jurídico: Z. Tamanaha, Paul Schiff Berman.
- iii. Por um direito pós-moderno: Boaventura de Souza Santos.
- iv. Fragmentação, autonomia do direito e constitucionalismo global: Günther Teubner, Marcelo Neves.
- v. Perversão do Direito e Multinormatividade: Franz L. Neumann, William Scheuermann, José Rodrigo Rodriguez.
- vi. O direito internacional ainda faz sentido? Jürgen Habermas.

OBJETIVOS

OBJETIVOS CENTRAIS

A disciplina tem como objetivo examinar o impacto paradigmático do fenômeno da Globalização sobre a compreensão do Direito contemporâneo. Para realizar este objetivo, será apresentado um breve panorama descritivo da globalização a partir da literatura mais recente. A seguir, a disciplina abordará alguns fenômenos e processos que caracterizam a globalização do Direito e examinará autores que procuram desenvolver novos paradigmas para compreender o Direito sob o impacto da globalização. Além disso, a disciplina pretende desenvolver as habilidades de (a) ler criticamente textos acadêmicos, identificando seus argumentos e pressupostos teóricos, (b) expor oralmente assuntos complexos de forma didática na forma de uma aula, (c) planejar leituras de alta complexidade tendo em vista o objetivo produzir um artigo acadêmico, (d) escrever textos de nível acadêmicos passíveis de publicação em periódicos da área, (e) trabalhar em equipe; (f) interagir criticamente com as falas e escritos de seus colegas de forma consistente e respeitosa.

METODOLOGIA

O curso será composto de algumas aulas expositivas iniciais e, principalmente, seminários apresentados pelos alunos e alunas para discussão de textos. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha:

- a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos;
- b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho;

- c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais;
- d) a identificação de questões importantes e eventuais inconsistências.

O objetivo do seminário é incentivar alunos e alunas a organizar as questões presentes no texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras visões da globalização.

O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão convidados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante os autores verificando a consistência, a pertinência e os pressupostos teóricos de seus argumentos, bem como sua compatibilidade entre si.

AVALIAÇÃO

Os alunos e alunas serão avaliados por sua apresentação no seminário (30% da nota) e por um trabalho final (70% da nota).

O trabalho final deve ter 15 a 30 páginas no máximo (70% da nota) e deve dialogar com a bibliografia do curso, no todo ou em parte. É desejável apresentar uma versão de um dos capítulos da Dissertação como trabalho final, desde que ele cumpra os requisitos mencionados acima.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERMAN, Paul Schiff. Global legal pluralism as a normative project. **University of California Irvine Law Review**, [s. l.], v. 8, n. 149, p. 149-171, 2018.

BERMAN, Paul Schiff. **Global legal pluralism: a jurisprudence of law beyond borders**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

HABERMAS, Jürgen. A constitucionalização do direito internacional ainda tem uma chance? *In*: HABERMAS, Jürgen. **O Ocidente dividido**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006. p. 115-204.

NEVES, Marcelo. (Não) solucionando problemas constitucionais: transconstitucionalismo além de colisões. **Lua Nova**, São Paulo, n. 93, p. 201-232, 2014.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Direito das lutas. democracia, diversidade, multinormatividade.** São Paulo: LiberArs: 2019.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma concepção pós-moderna de Direito. *In:* SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente:** contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2011. p. 119-188.

SCHAFFER, Gregory. Transnational legal process and state change: opportunities and constraints. **Law & Social Inquiry**, [s. l.], v. 37, n. 2, p. 229-264, spring 2012.

SCHEUERMANN, William. Franz L. Neumann: legal theorist of globalization?. *In:* SCHEUERMANN, William. Franz L. Neumann. **Frankfurt School perspectives on globalization, democracy and the law.** London: Routledge, 2008. p. 13-28.

TAMANAH, Brian Z. Understanding legal pluralism: past to present, local to global. **Sydney Law Review**, [s. l.], p. 375-411, 2008.

TEUBNER, Günther. **Fragmentos constitucionais:** constitucionalismo social na globalização. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARCHIBUGI, Daniele; HELD, David (org.) **Cosmopolitan democracy.** London: Polity Press, 1995.

CALLIESS, Galf-Peter; RENNER, Moritz. Between law and social norms: the evolution of global governance. **Ratio Juris**, [s. l.], v. 22, p. 260-280, 2009.

COVER, Robert. Nomos and Narrative, **Harvard Law Review**, [s. l.], n. 97, v. 5, p. 4-68, 1983-1984.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

DEZALAY, Ives; TRUBEK, David M. A reestruturação global e o Direito. *In:* FARIA, José E. **Direito e globalização econômica.** São Paulo: Malheiros, 1996. p. 29-80.

FARIA, José Eduardo. Poucas certezas e muitas dúvidas: o direito depois da crise financeira.

Revista Direito GV, [s. l.], v. 5, n. 2, p.297-324, 2009.

GARAVITO, César Rodríguez. Navegando la globalización: un mapamundi para el estudio y la práctica del derecho en América Latina. *In*: GARAVITO, César Rodríguez. **El derecho en América Latina**: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI. Mexico: Siglo Veintiuno Editores, 2011. p. 69-83.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. Lisboa: Presença, 2001.

KINGSBURY, Benedict; KRISCH, Nico; STEWART, Richard B. A emergência de um direito administrativo global. *In*: BADIN, Michelle Ratton (org.). **Ensaio sobre o direito administrativo global e sua aplicação no Brasil**. São Paulo: FGV Direito SP, 2016. p. 11-88.

NIEDERBERGER, Andreas. Citizenship, democracy and the plurality of means, forms and levels of participation. *In*: CELIKATES, Robin; KREIDE, Regina; WESCHE, Tilo (ed.). **Transformations of democracy**: crisis, protest and legitimation. London: Rowman & Littlefield, 2015. p. 83-106.

SASSEN, Saskia. **A sociology of globalization**. New York: W.W. Norton, 2007.

SHAPIRO, Martin. The globalization of law. **Indiana Journal of Global Legal Studies**, [s. l.], v. 1, n. 1, Article 3, 1993.

TEUBNER, Günther. A Bukowina Global sobre a emergência de um pluralismo jurídico internacional. **Impulso**: Revista de Ciências Sociais e Humanas, [s. l.], v. 14, p. 9-32, 2003.

TWINING, William. **General jurisprudence**: understanding law from a global perspective. Cambridge: Cambridge University, 2009.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado

Disciplina: Direito, Tecnologia e Inovação

Ano/Semestre: 2020/1

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45h/a

Créditos: 3créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120649

Professor: Dr. Wilson Engelmann

EMENTA

Sociedade, Direito, Ciência, Tecnologia e Inovação, em busca de novos referenciais jurídicos. A superação da dicotomia entre o Direito Público e o Direito Privado e a busca de novos paradigmas nos diversos ramos do Direito. A superação do modelo jurídico linear, piramidal e positivista. Novos modelos e a comunicação entre as fontes do Direito. Regulação, regulamentação, autorregulação e o papel da regulação em rede. A ISO e outros organismos internacionais de normalização. A convergência tecnológica e a caracterização da inovação. Inovação *no* e *do* Direito. O sistema brasileiro de ciência, tecnologia e inovação. As novas tecnologias e o direito à informação *versus* o dever de informar. Responsabilidade social das organizações pelo desenvolvimento tecnológico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As novas relações entre a Sociedade, o Direito, a Ciência, a Tecnologia e a Inovação.

A superação (?) da dicotomia entre o Direito Público e o Direito Privado: da constitucionalização do Direito Privado à construção de novos paradigmas regulatórios no cenário jurídico brasileiro e internacional;

A comunicação entre as fontes do Direito; a modelização de panoramas para a regulação, autorregulação, autorregulação regulação e heterorregulação.

Quais os limites para a regulação das novas tecnologias? Por que, quando e como regular?

A inovação *do* e *no* Direito.

Responsabilidade jurídico-empresarial das organizações pela inovação tecnológica.

O direito à informação *versus* o dever de informar.

OBJETIVOS

- a) Avaliar os limites e as possibilidades da superação da dicotomia entre o Direito Público e o Direito Privado e as possibilidades da constitucionalização do Direito Privado, num contexto jurídico-social permeado pela liquidez e flexibilidade das relações sociais;
- b) Estudar as novas possibilidades de acoplamento estrutural entre Direito, Tecnologias e Inovação;
- c) Conhecer as alternativas de comunicação entre as fontes do Direito, promovendo a estruturação de ambiente regulatório, por meio da regulação, autorregulação e redes;
- d) Estruturar os elementos que integram o direito à informação e o dever de informar, no âmbito da responsabilidade corporativa das organizações e o papel da governança.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada a partir de competências, posicionadas a partir de conhecimentos, habilidades e atitudes, incluindo a apresentação de seminários e outras atividades desenvolvidas em sala de aula e fora dela (alicerçadas no exercício de estruturação de tema, delimitação do tema, problema, hipótese e objetivos), participação qualificada nas aulas, assiduidade elaboração de artigo científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERIAIN, Josexo (comp.). **Las consecuencias perversas de la modernidade**: modernidade, contingencia y riesgo. 3ª ed. Barcelona: Anthropos Editorial, 2011.

BROWNSWORD, Roger. Technological management and the Rule of Law. **Law, Innovation and Technology**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 100-140, 2016.

CORTEZ, Nathan. Regulating disruptive innovation. **Berkeley Technology Law Journal**,

Berkeley, v. 29, n. 1, p. 175-228, spring 2014.

ENGELMANN, Wilson. As nanotecnologias como um exemplo de inovação e os reflexos jurídicos no cenário da pesquisa e inovação responsáveis (*responsible research and innovation*) e das implicações éticas, legais e sociais (*ethical, legal and social implications*). In: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: mestrado e doutorado: n. 12. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2016. p. 227-247.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Direito, tecnologia e inovação. In: MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Zavaglia P. **Direito, inovação e tecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1, p. 11-32.

LEAL, Fernando. Seis objeções ao direito civil constitucional. **Direitos Fundamentais & Justiça**, [s. l.], ano 9, n. 33, p. 123-165, out./dez. 2015.

LUHMANN, Niklas. **Organización y decisión**. México: Universidad Iberoamericana: Herder, 2010.

OWEN, David. **The conundrum**: how scientific innovation, increased efficiency, and good intentions can make our energy and climate problems worse. New York: Penguin Group, 2011.

SANDLER, Ronald L. (ed.). **Ethics and emerging technologies**. New York: Palgrave Macmillan, 2014.

SUPIOT, Alain; DELMAS-MARTY, Mireille. **Prendre la responsabilité au sérieux**. Paris: Presses Universitaires de France, 2015.

TEUBNER, Gunther. Direitos fundamentais transnacionais: eficácia horizontal. In: TEUBNER, Gunther. **Fragmentos constitucionais**: constitucionalismo social na globalização. Coordenação de Marcelo Neves *et al.* São Paulo: Saraiva, 2016. p. 225-265.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BANNWART JÚNIOR, Clodomiro José; BANNWART, Michele Christiane de Souza. Aspectos normativos da responsabilidade social na cultura empresarial. *In*: BANNWART JÚNIOR, Clodomiro José; FERES, Marcos Vinício Chein; KEMPFER, Marlene (org.). **Direito e inovação: estudos críticos sobre Estado, Empresa e Sociedade**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2013. p. 109-129.

BAPTISTA, Patrícia; KELLER, Clara Iglesias. Por que, quando e até onde regular as novas tecnologias? Entre inovação e preservação, os desafios trazidos pelas inovações disruptivas. *In*: FREITAS, Rafael Vêras de; RIBEIRO, Leonardo Coelho; FEIGELSON, Bruno (coord.). **Regulação e novas tecnologias**. Belo Horizonte: Fórum, 2017. p. 121-150.

DARNACULLETA i GARDELLA, M. Mercè; ESTEVE PARDO, José; DÖHMANN, Indra (ed.). **Estrategias del derecho ante la incertidumbre y la globalización**. Madrid: Marcial Pons, 2015.

ENGELMANN, Wilson. O Direito em face das nanotecnologias: novos desafios para a teoria jurídica no século XXI. *In*: WOLKMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato (org.). **Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectivas – uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. p. 435-461.

GOSSERIES, Axel. **Pensar a justiça entre as gerações: do caso Perruche à reforma das pensões**. Tradução de Joana Cabral. Coimbra: Almedina, 2015.

LANDA, Juan Pablo (ed.). **Flexibilidad interna e innovación en la empresa**. Madrid: Dykinson: Instituto Internacional de Sociología Jurídica de Oñati, 2013.

LANDEWEERD, Laurens *et al.* Reflections on different governance styles in regulating science: a contribution to ‘Responsible Research and Innovation’. **Life Sciences, Society and Policy**, New York, v. 11, n. 8, p. 1-22, Aug. 2015.

OST, François; KERCHOVE, Michel van de. **De la pyramide au réseau? Pour une théorie dialectique du droit**. Bruxelles: Facultes Universitaires Saint-Louis, 2010

STEELE, Jenny. **Risks and legal theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.

TRICKER, Bob. **Corporate governance**: principles, policies, and practices. 3rd ed. Oxford: Oxford University Press, 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Educação, Transdisciplinaridade e Transformação Social

Nível: Mestrado

Semestre: 2020/1

Carga Horária: 45h

Créditos Acadêmicos: 3

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 008415

Professores: Dra Raquel Von Hohendorff

EMENTA

As questões epistemológicas e suas implicações no Ensino Jurídico contemporâneo. Estudo da historicidade da ciência através dos tempos. Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos. A modernidade reflexiva. A ciência para uma vida sustentável. A complexidade e a mediação pedagógica. O jurídico e social sob o ponto de vista (trans)disciplinar e autopoietico.

OBJETIVOS

Estudar os diferentes conceitos de transdisciplinaridade e discutir a necessidade da abordagem transdisciplinar no processo de transformação social na sociedade contemporânea; Raciocinar de modo abstrato e lógico sobre os problemas do conhecimento, relacionando-os com as diversas áreas do Direito e outras ciências, de forma transdisciplinar; Ter consciência crítica sobre a ciência e o conhecimento da realidade, superando o enfoque positivista, ao relacionar o conhecimento científico com as questões éticas, sociais e políticas e com o desenvolvimento sustentável; Compreender o Direito de modo transdisciplinar, conectando-o com os desafios trazidos pela Quarta Revolução Industrial; Contribuir para a produção de conhecimentos jurídicos estratégicos para o processo de transformação social em busca da concretização dos ODS; Apresentar e analisar metodologias que não são aquelas tradicionalmente usadas no campo do Direito;

METODOLOGIA

Para desenvolver esta disciplina usar-se-á a perspectiva metodológica sistêmico-construtivista, que considera a realidade como uma construção de um observador, analisando todas as peculiaridades implicadas na observação. Ao longo do semestre serão utilizadas diferentes metodologias ativas eis que O fazer científico na atualidade necessita de uma multiplicidade de enfoques metodológicos, com variedade de técnicas e de procedimentos, e isso, obviamente, também deve ser aplicado à atual produção do conhecimento jurídico. Uma destas metodologias é o uso de mapas conceituais, que são representações gráficas do conhecimento organizado que permitem uma aprendizagem significativa. Podem ser utilizados também como estratégia de estudo, apresentação de conteúdos, instrumento para a avaliação e mapeamento de projetos de pesquisa. Uma forma de utilizá-los é através de ferramentas gratuitas e disponíveis online (Cmap Cloud-cmapcloud.ihmc.us). Outras metodologias são a sala de aula invertida, “design thinking” e “storytelling”. Assim, justificada resta a opção pelo método sistêmico, pelo qual se busca a análise da problemática proposta de forma enredada e comunicativa, ou seja, contextualizada, interrelacionada. A metodologia empregada, por isso, permite a observação da inter-relação dos fenômenos sociais, pelo fato de o método sistêmico permitir uma observação de segunda ordem das dinâmicas não lineares da sociedade complexa. Portanto, deve-se perder o receio de se utilizar metodologias que não são aquelas tradicionalmente usadas no campo do Direito, eis que, vãos metodológicos são necessários para que a Ciência do Direito supere seu anacronismo frente às demais ciências.¹

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação da atividade acadêmica; organização das atividades do semestre. Conhecendo os alunos e seus projetos de pesquisa. Abordagem da transdisciplinaridade necessária ao Direito na atualidade.
- Direito e Transdisciplinaridade: para além das pesquisas tradicionais.
- O ensino jurídico e sua crise eterna.
- Novas possibilidades de pesquisas jurídicas e de aulas de Direito. Do que se trata tudo isso?

¹ GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza; LARA, Mariana Alves; CORRÊA DA COSTA, Maria Batista Leite. Pesquisa Quantitativa na produção de conhecimento jurídico. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 60, p. 291-316, jan./ jun. 2012. Disponível em: <http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/186>. Acesso em: 15 fev. 2019.

- Improbabilidades de comunicação – e seus reflexos nas pesquisas do Direito.
- Elaboração de pesquisa quantitativa e aplicação.
- A quarta revolução industrial e seus reflexos.
- A quarta revolução industrial: Inteligência artificial.
- Fim dos advogados: consequência da quarta revolução?
- Aspectos ambientais da quarta revolução industrial: desastres, dano futuro, riscos invisíveis, aquecimento global, migrações forçadas pelo clima, geoengenharia. Pagamento por serviços ambientais. Tributação ambiental e sustentabilidade.
- Questões de bioética e a 4ª revolução industrial: máquinas e a manutenção da vida. Como será? Dignidade da pessoa humana e a 4ª revolução.
- Lições Tardias de Advertências Precoces: o Princípio de Precaução 1986-2000 e Lições tardia de advertências precoces: ciência, precaução e inovação (2013).
- ODS- separar a turma em grupos para apresentação de alguns deles e relacionar com o direito.
- ODS- continuidade e finalização. Aspectos éticos da inovação. Empresa cidadã: uma nova possibilidade?
- Apresentação e discussão do projeto do artigo.

AVALIAÇÃO

1. Preparação e apresentação de seminários deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema.
2. A apresentação deverá observar: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada (cada um destes itens deverá ser desenvolvido e apresentado no início da aula).
3. Além disso, sempre deverá haver a pesquisa jurisprudencial de cada um dos temas, mostrando como o Poder Judiciário vem decidindo cada uma das questões estudadas.
4. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando(a) desenvolverá, sob forma de artigo científico², estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.

² Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:
http://unisinios.br/biblioteca/images/abnt/2020-1/MANUAL_ABNT_BIBLIOTECA_JULHO_2020-2.pdf

5. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a assiduidade, pontualidade, qualidade das apresentações, a participação nas atividades propostas e a qualidade dos textos entregues em cada um dos momentos acima apontados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. Tradução Saulo Krieger. Tradução das citações em latim Alexandre Agnolon. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

MACHADO, Maíra Rocha (org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. Disponível em: <http://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade**. São Paulo: Triom, 1999.

ROCHA, Leonel Severo. A aula mágica de Luis Alberto Warat: Genealogia de Uma Pedagogia da Sedução para o Ensino do Direito. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (Org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 9. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2012. p. 203-212.

ROCHA, Leonel Severo; COSTA, Bárbara Silva. Ensino do direito e percepções discentes. *In*: SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; SANCHES, Samyra Haydêe Dal Farra Napolini; COUTO, Mônica Bonetti (org.). **Educação jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 273-294.

SCHWAB, Klaus; DAVIS, Nicholas. **Aplicando a quarta revolução industrial**. Tradutor Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2018.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica e (pos)positivismo: por que o ensino jurídico continua de (si)formando os alunos? *In*: CALLEGARI, André Luís; STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo (Org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado: n. 7. Porto Alegre: Livraria do

Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2010. p. 163-185.

UNITED NATIONS. **Sustainable development goals**. [S. l.]: UN, 2017. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>. Acesso em: 20 fev. 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, Kelly de Souza; SIMÃO FILHO, Adalberto. A nova empresarialidade: o robustecimento dos valores éticos e sociais no exercício empresarial. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 269-294, jan./abr. 2018. doi: 10.7213/rev.dir.econ.soc.v9i1.16376. Acesso em: 20 out. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 19. ed. rev. e atual. Tradução Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz & Terra, 2018.

DADALTO, Luciana; AFFONSECA, Carolina de Araújo. Considerações médicas, éticas e jurídicas sobre decisões de fim de vida em pacientes pediátricos. **Revista Bioética**, v. 26, n. 1, p. 12-21, 2018. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/1659. Acesso em: 15 fev. 2019.

ENGELMANN, Wilson. O “direito de ser informado” sobre as possibilidades e os riscos relacionados às nanotecnologias: o papel do engajamento público no delineamento de um (novo) direito/dever fundamental. In: MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; COELHO, Alexandre Z. P. (coord.). **Direito, inovação e tecnologia**. São Paulo: Saraiva, 2015. p. 345-366.

EXLEY, Kate; DENNICK. **Enseñanza en pequeños grupos en educación superior**: tutorías, seminários y otros agrupamientos. Tradução de Pablo Manzano. Madrid: Narcea, 2007. p. 85-101. (Problem-based Learning – PBL).

GOLDIM, José Roberto. **10 ensaios de bioética**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2018.

LOUREIRO, João Carlos. Dignidad humana, (bio)medicina y revolución gnr (genética, nanotecnología y robótica): entre la ciencia y el derecho. **IUS ET Scientia**: Revista Electrónica

de Derecho y Ciencia, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 163-178, 2016. Disponível em:

<https://idus.us.es/xmlui/bitstream/handle/11441/58764/%E2%80%9CDIGNIDAD%20HUMANA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>net/publication/313262877_dignidad_humana_biomedicina_y_revolucion_gnr_genetica_nanotecnologia_y_robotica_entre_la_ciencia_y_el_derecho. Acesso em: 19 fev. 2019.

LUHMANN, Niklas. **A improbabilidade da comunicação**. Tradução: Anabela Carvalho e Seleção e apresentação: João Pissarra Esteves. 3. ed. Lisboa: Vega, 2001.

NICOLESCU, Basarab. Um novo tipo de conhecimento - transdisciplinaridade. *In*:

NICOLESCU, Basarab *et al.* **Educação e transdisciplinaridade**. [S. l.: s. n.], 2000. p. 9-25.

Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127511por.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. Nações Unidas no Brasil (ONUBR). **Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9**: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Organização Haroldo Machado Filho. Brasília, DF: ONUBR, 2016. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/glossario-do-ods-9.html>. Acesso em: 18 fev. 2019.

RAMOS, Erika Pires *et al.* Environmental migration in Brazil: current context and systemic challenges. **Migration, Environment and Climate Change**: policy brief series, [s. l.], v. 2, n. 5, May 2016.

REGIS, Igor. A educação e o futuro. Como o mundo prepara as gerações que já sofrem os impactos da 4ª Revolução industrial? E onde está o Brasil neste panorama? **Revista Inovaeduc**, [s. l.], ed. n. 5, ano 2, p. 34-36, maio 2018. Disponível em: <https://brasscom.org.br/wp-content/uploads/2018/05/REVISTA-MAIO-2018-INOVAEDUC-SITEa.pdf>. Acesso em: 10 out. 2020.

SUSSKIND, Richard. **The end of the lawyers?**: rethinking the nature of legal services. New York: Oxford, 2010.

SUSSKIND, Richard. **Tomorrow's lawyers**: an introduction to your future. New York: Oxford, 2017.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Estado e Administração Pública

Ano/Semestre: 2020/1

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120650

Professora: Dra. Têmis Limberger

EMENTA

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos coletivos e difusos e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
2. A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.
3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.
5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.
6. Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
7. A Participação Popular na Administração Pública.
8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

OBJETIVOS

Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos operadores do Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter de refundação do agir cotidiano dos administradores.

AVALIAÇÃO

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHEVALLIER, Jacques Chevallier. **O Estado pós-moderno**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

FREITAS, Juarez; TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski. Democracia digital e avaliação continuada de políticas públicas. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, [s. l.], v. 1, p. 227-252, 2019.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Democracia, jueces y control de la constitución**. 3ª ed. Madrid: Civitas, 1997.

LIMBERGER, Têmis. **Cibertransparência: informação pública em rede: a virtualidade e suas repercussões na realidade**. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.

LIMBERGER, Têmis. Informação pública em rede e democracia: as três décadas da CF-88. **Juris Plenum Direito Administrativo**, [s. l.], n. 19, p.77-90, 2018.

MENDES, Laura Schertel e DONEDA, Danilo. Reflexões iniciais sobre a nova Lei Geral de Proteção de Dados. **Revista de Direito do Consumidor**, [s. l.], v. 120, p.469-479, 2018.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Poder, direito e estado: o direito administrativo em tempos de globalização**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Perspectivas e tendências atuais do estado constitucional.**

Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

STRECK, Lênio. **Jurisdição constitucional.** 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. Constituição, Democracia e Supremacia Judicial: direito e política no Brasil contemporâneo. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 21, p. 1-50, jan./jun. 2012.

BUCCI, Maria Paula Dallari Bucci (org.). **Políticas públicas:** reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

CASSESE, Sabino. **A crise do Estado.** Campinas: Saberes, 2010.

CONRADO, Régis da Silva. **Serviços públicos à brasileira.** São Paulo: Saraiva, 2013.

CORREIA, Sérvulo. **Legalidade e autonomia contratual nos contratos administrativos.** Almedina: Coimbra, 1987.

COSTA, Marcelo Cacinotti; MELO LIMA, Vinicius de. **Decisão Judicial e Democracia:** por uma ética da responsabilidade no direito brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2017.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. Vol. 1, 15. ed. São Paulo: Globo, 2000.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. Vol.2, 15. ed. São Paulo: Globo, 2000.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais.** 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La lengua de los derechos:** la formación del Derecho Público europeo tras la Revolución Francesa. Madrid: Alianza, 1995.

GUERRA, Sérgio (org.). **Regulação no Brasil:** uma visão multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

KRELL, Andreas Joaquim. **Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha: os (des)caminhos de um direito constitucional “comparado”**. Porto Alegre: Fabris, 2002.

LIMBERGER, Têmis. Cibertransparência. Informação pública em rede e a concretização dos direitos sociais: a experiência dos municípios gaúchos. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 2651-2669, 2015.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, M. E. Novas tecnologias e direitos humanos: uma reflexão a partir da esfera pública. **Revista Espaço Jurídico**, [s. l.], v. 17, p. 843-868, 2016.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, M. E. **Novas tecnologias, esfera pública e minorias vulneráveis**. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.

LIMBERGER, Têmis; SOARES, Hector Cury. O triste fim do princípio da legalidade: do Règne de la Loi ao Reino dos Buzundangas. *In*: STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (org.) **Direito e literatura**. São Paulo: Atlas, 2013. p. 113-134.

LIMBERGER, Têmis. **O direito à intimidade na era da informática: o desafio da proteção dos dados pessoais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno: legitimidade, finalidade, eficiência, resultados**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

OHLWEILER, Leonel Pires. **Os (des)caminhos hermenêuticos do direito administrativo: historicidade e constitucionalização para a efetividade dos princípios jurídicos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. El Derecho ante las nuevas tecnologías. *In*: BRAVO, Álvaro Sánchez (org.). **Derechos Humanos, ciudadanía y globalización**. Sevilla: Elialva, 2017. p. 13-25.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Ciberciudadanía@ o Ciudadanía@.com?** Barcelona: Editorial Gedisa, 2004.

PONCE SOLÉ, Juli (coord.). **Derecho administrativo global**: organización, procedimiento, control judicial. Madrid: Marcial Pons y INAP, 2010.

RODRÍGUEZ-ARANA, Jaime. **El derecho a una buena Administración para los ciudadanos**: un modelo global de administración. Oleiros: INAP, 2013.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski; GUIMARÃES FILHO, Gilberto; SIMÕES, Sandro Alex de Souza (org.). **Supremacia constitucional e políticas públicas**: discutindo a discricionariedade administrativa na efetivação de direitos fundamentais. Porto Alegre: Editora Fi, 2016. Disponível em: <https://www.editorafi.org/085gilberto>. Acesso 3 nov. 2020.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado

Disciplina: Garantias Jurídicas de Igualdade e Não Discriminação

Semestre: 2020/1

Carga horária total: 45h Carga horária teórica: Carga horária prática:

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 123657

Professor: Roger Raupp Rios

EMENTA

A disciplina trata das perspectivas jurídicas da igualdade, atentando para suas manifestações e desdobramentos nos direitos humanos e no direito da antidiscriminação, diante das tensões e reivindicações presentes nas democracias contemporâneas no contexto da globalização.

Propõe-se a examinar o estado da arte nestes domínios, objetivando a reflexão e a proposição das respostas jurídicas pertinentes, mediante a análise e o aperfeiçoamento dos respectivos conteúdos e institutos jurídicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade no direito moderno
2. O fenômeno discriminatório e a demanda por reconhecimento das diferenças nas democracias contemporâneas no contexto da globalização.
3. As respostas jurídicas do direito internacional dos direitos humanos e dos ordenamentos nacionais
4. A formulação do direito da antidiscriminação: critérios proibidos de discriminação, políticas identitárias e dogmática jurídica.
5. Respostas jurídicas antidiscriminatórias em face do discurso de ódio e da intolerância.

OBJETIVOS

Possibilitar o exame e a reflexão crítica sobre o estado da arte nas ciências sociais sobre reivindicações de igualdade e respeito às diferenças nas sociedades contemporâneas, bem como sobre discursos e práticas de ódio e de intolerância, buscando respostas jurídicas adequadas no campo dos direitos humanos e do direito da antidiscriminação.

METODOLOGIA

Os temas serão apresentados em seminários, pelos integrantes da disciplina, propiciando a exposição e a discussão dos conteúdos pertinentes, tomando-se como referência obras e autoras indicadas,, sob a orientação do professor.

AVALIAÇÃO

- 1) Participação efetiva nas aulas, demonstrando organização, apresentação e defesa de pontos de vista;
- 2) Apresentação de seminário, de acordo com prévia distribuição de temas e datas;
- 3) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas abordados durante o semestre e com utilização da bibliografia trabalhada, em torno de 7000 palavras incluindo referências bibliográficas;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAMFORTH, Nicholas; MALIK, Maleiha; O’CINNEIDE, Colm. **Discrimination law: theory and contexto**. London: Sweet & Maxwell, 2008.

BONILLA, D. **La ciudadanía multicultural y la política del reconocimiento**. Santa Fe de Bogotá: Ediciones Uniandes: Facultad de Derecho Centro de Investigaciones Sociojurídicas, 1999.

FISS, Owen F. **A ironia da liberdade de expressão: estado, regulação e diversidade na esfera pública**. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2005.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition?: a political-philosophical Exchange**. New York: Verso, 2003.

HERZ, Zachary. Price's progress: sex stereotyping and its potential for antidiscrimination law. **Yale Law Journal**, [s. l.], v. 124, n. 2, 2014.

KYMLICKA, W. **Ciudadania multicultural**. Barcelona: Paidós Iberica, 1996.

PIERUCCI, Antonio Flavio. **As ciladas da diferença**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

RIOS, R. R. **Direito da antidiscriminação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SCHIEK, Dagmar; WADDINGTON, Lisa; BELL, Mark. **Non-discrimination law**. Oxford: Hart Publishing, 2007.

TULLY, J. **Strange multiplicity**: constitutionalism in an age of diversity. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1995.

WANG, Lu-In. The complexities of 'hate'. **Ohio State Law Journal**, [s. l.], v. 60, n. 3, p. 799-867, 1999.

WINTEMUTE, Robert. **Sexual orientation and human rights**: the United States Constitution, the European Convention, and the Canadian Charter. Oxford: Clarendon Press, 1995.

ZBYSZEWSKA, Ania; LAHUERTA, Benedi. **Rethinking EU equality law, exploring the alternatives**. Disponível em:

<https://rethinkingequalitylaw.wordpress.com/2018/06/01/standard-post-featured-2-exciting-news>. Acesso em: 11 jun. 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLPORT, Gordon. **The nature for prejudice**. Cambridge: Perseus Books, 1979.

DORLIN, Elsa. **Sexo, genero e sexualidades**: introducción a la teoria feminista. Buenos Aires: Nueva Vision, 2009.

DWORKIN, Ronald. **A virtude soberana**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MAFESSOLI, Michel. **O tempo das tribos**: o declínio do indivíduo nas sociedades de massa. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 2. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009.

RIOS, Roger Raupp; SILVA, Rodrigo da. Discriminação múltipla e discriminação interseccional: aportes do feminismo negro e do direito da antidiscriminação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 16, p. 11-37, jan./abr. 2015. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000200011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 mar. 2019.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Processo, Jurisdição e Democracia

Ano/Semestre: 2020/1

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120647

Professor: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

EMENTA

A influência das teorias do Ordenamento Jurídico nos diversos institutos processuais. Direito e Processo: passado, presente e futuro. O processo entre o público e o privado. Estado Liberal, Social e Democrático de Direito: o novo papel a ser desempenhado pelo processo. O constitucionalismo e o processo em suas relações principiológicas. A jurisdição constitucional e a superação da dicotomia jurisdição ordinária e jurisdição constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - Jurisdição e processo no cenário da “pós-modernidade”: Virtudes, debilidades e tendências principiológicas.

Unidade 2 - Processo e Jurisdição na evolução do Estado de Direito e da Sociedade.

Unidade 3 – Processo e jurisdição: A contribuição do Poder Judiciário na concretização da Democracia.

Unidade 4 - O Ativismo Judicial na perspectiva da Teoria Monista do Ordenamento Jurídico.

Unidade 5 – Inteligência Artificial e Processo Judicial.

OBJETIVOS

- Analisar criticamente a influência da teoria dualista e monista no desenvolvimento do processo;

- Investigar a relação do direito processual e da jurisdição, enquanto estrutura e função, com o modelo de Estado e Sociedade, levando em consideração o exercício de poder no mundo ocidental;
- Estudar o processo e a jurisdição enquanto garantidores da Constituição Federal no cenário mais amplo do constitucionalismo contemporâneo;
- Tecer a crítica do processo e da jurisdição tomando como ponto de partida a matriz hermenêutica;
- A concretização da democracia através da jurisdição e do processo.
- Analisar as relações entre a Inteligência Artificial e o processo judicial.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

- Exposição de seminário em aula para o 1º e 2º bimestre
- Trabalho final em forma de artigo
- Participação nas aulas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil**. Tradução de Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araújo. **Jurisdição e execução na tradição romano-canônica**. 3. ed. rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

CALMON DE PASSOS, J. J. **Revisitando o Direito, o poder, a justiça e o processo**. Salvador: Jus Podium, 2012.

CIPRIANI, Franco. **Il processo civile nello stato democratico**. Napoli: Scientifiche Italiane, 2006.

FISS, Owen. **Um novo processo civil**: estudos americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

GROSSI, Paolo. **Mitología jurídica de la modernidad**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.

NIEVA FENOLL, Jordi. **Inteligencia artificial y proceso judicial**. Madrid: Marcial Pons, 2018.

PICÓ I JUNOY, Joan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 2012.

RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva**: hacia una teoría procesal del derecho. Barcelona: Bosch, 2004.

RIBEIRO, Darci G. **Da tutela jurisdicional às formas de tutela**. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ÁLVAREZ, Juan J. Álvarez. **Aproximación crítica a la inteligencia artificial**: claves filosóficas y prospectivas de futuro. Madrid: Universidad Francisco de Vitoria, 2013.

BADIA, Ramon L. de Mántaras; GONZÁLES, Pedro Meseguer. **Inteligencia artificial**. Madrid: CSIC e Catarata, 2017.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Processo e ideologia**: o paradigma racionalista. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros, 2003.

CATTANEO, M. A. **Considerazioni sul significato dell'espressione 'il giudici creano diritto'**, Rivista Internazionale di Filosofia del Diritto, 1966, p. 250 a 257.

FASSÒ, G. **Il giudice e l'adeguamento del diritto alla realtà storico sociale**, Rivista Trimestrale di Diritto Processuale, XXVI, 1972, p. 897 a 952.

FISS, Owen. **El derecho como razón pública**. Madrid: Marcial Pons, 2007.

HÖFFE, Otfried. **A democracia no mundo de hoje**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. Tradução de Waldéa Barcelos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MERRYMAN, John Henry. **La tradicion jurídica romano-canônica**. Tradução para a língua espanhola de Eduardo L. Suárez. 2ª ed. México: Fondo de Cultura Econômica, 1971.

MORELLO, Augusto M. **El proceso justo**. Buenos Aires: Platense, 2005.

PICARDI, Nicola. **Jurisdição e processo**. Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

RADBRUCH, Gustav. **El espíritu del derecho inglés**. Tradução de Juan Carlos Peg Ros. Madrid: Marcial Pons, 2001.

VERDE, Giovanni. **Il difficile rapporto tra giudice e legge**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2012.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **Contra la ética de la verdade**. Tradução de Álvaro Nuñez Vaquero. Madrid: Trotta, 2010.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Sistemas Jurídicos Contemporâneos

Nível: Mestrado

Semestre: 2020/1

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina:008421

Professor: Dr. Gerson Neves Pinto

EMENTA

A noção de sistema. História do Direito. Formação dos grandes sistemas de Direito. Modernidade e sistemas jurídicos. Fundamentos epistemológicos do Direito: as grandes transformações paradigmáticas. Sistema de Direito Positivo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I) A noção de Sistema no pensamento ocidental e a filosofia política: Sócrates, Platão e Aristóteles. O Processo de codificação dos sistemas jurídicos, jusracionalismo e transformação paradigmática.
- II) A noção de Sistema e Justiça em Tomás de Aquino, Duns Scotus e Guilherme de Ockham.
- III) As raízes filosóficas dos sistemas jurídicos no pensamento moderno.
- IV) Sistemas jurídicos e as relações entre saber, poder e verdade no Direito - Michel Foucault e a crise do pensamento moderno.

SEMINÁRIOS TEMÁTICOS (6) e TEMÁTICAS SUGERIDAS:

As temáticas tratadas nas aulas anteriores:

- a. Seminário de aprofundamento sobre A noção de Sistema no pensamento ocidental- Platão e Aristóteles
- b. A noção de Sistema e Justiça em Tomás de Aquino, Duns Scotus e Guilherme de Ockham.
- c. Sistema, ordem e justiça em Hugo Grotius
- d. As raízes filosóficas dos sistemas jurídicos no pensamento moderno –Thomas Hobbes
- e. Sistemas jurídicos e as relações entre saber, poder e verdade no Direito - Michel Foucault e a crise do pensamento moderno.

OBJETIVOS

Compreender o pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito e analisar criticamente os grandes sistemas de direito ocidental, de modo a identificar os principais fundamentos epistemológicos do Direito.

METODOLOGIA

A metodologia adotada durante os encontros visa a desenvolver no discente uma postura de investigador e de produtor do saber científico, de modo a possibilitar a sua transmissão por meio de aulas, orientações, palestras e textos acadêmicos. Neste contexto, o papel da docente será de consultor e coordenador das atividades de investigação realizadas. Para atingir tal escopo, os alunos realizarão atividades consubstanciadas nos seminários e debates.

AVALIAÇÃO

A avaliação será composta a partir da apresentação individual ou coletiva de seminários em sala de aula, e trabalhos escritos individuais, a combinar, os quais deverão ser entregues no prazo estabelecido pelo Programa, ao final do semestre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AQUINO, Marcelo F de. A ideia de sistema no pensamento classico Grego. **Revista Síntese**, Belo Horizonte, v. 40, n. 127, p. 301-316, 2013.

ARISTOTE. **A Política**. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1991.

ARISTOTE. **L'Éthique à Nicomaque**. Tradução de R. A. Gauthier e J. Y. Jolif. Paris: Vrin, 1959.

Aristóteles, **Ética a Nicômaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Ross. 4. ed. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1991.

BARRETTO, Vicente de Paulo; BRAGATO, Fernanda Frizzo. **Leituras de Filosofia do Direito**. Curitiba: Juruá Editora, 2013.

BASTIT, Michel. **Nascimento da lei moderna**: o pensamento da lei de Santo Tomás a Suares. Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

BULL, Hedley. **A sociedade Anarquica**. São Paulo: Imprensa do Estado/UNB, 2002.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GOYARD-FABRE, Simone. **Les principes philosophiques du droit politique moderne**. Presses Universitaires de France - PUF; 1997.

GOYARD-FABRE, Simone **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MACINTYRE, Alasdair. **Justiça de quem? Qual racionalidade?** 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

SUPIOT, Alain. **Homo Juridicus - Ensaio Sobre a Função Antropológica**. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo, Editora: WMF MARTINS FONTES, 2007.

VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

ZARKA, Yves-Charles. **Hobbes et la pensée politique moderne**. Paris: PUF, 2001.

ZINGANO, Marco. **Estudo sobre o Tratado da Justiça de Aristóteles**. São Paulo: Odysseus Editora, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Marcelo de. A ideia de sistema no pensamento clássico grego (I). **Revista de Filosofia Síntese**, Belo horizonte, v. 39, n. 123, p. 31-52, 2012. Disponível em:

<http://faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/1629/1961>. Acesso em: 30 out. 2020.

AQUINO, Marcelo de. A Ideia de sistema no pensamento clássico grego (II) **Revista de Filosofia Síntese**, Belo horizonte, v. 39, n. 124, p. 195-204, 2012. Disponível em:

<http://faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/issue/view/431>. Acesso em 30 out. 2020.

AQUINO, Tomás de. **Comentário a la ética a nicómaco de Aristóteles**. 2ª ed. Pamplona: Universidad de Navarra, 2001.

ATIAS, Christian. **Philosophie du droit**. Paris: PUF, 2004.

BARRETO, Vicente de Paulo. Ética e Direitos Humanos: aporias preliminares. *In*: TORRES, Ricardo Lobo. **Legitimação dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. P. 100-117.

BODEUS, Richard. **Aristóteles - A justiça e a cidade**, Tradução Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola, 2007.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

CORTINA ORTS, Adela. La justificación ética del derecho como tarea prioritaria de la filosofía política. Una discusión desde John Rawls. **Doxa: Cuadernos de Filosofía del Derecho**, [s. l.], n. 2. p. 129-144. 2001. Publicación: Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2001.

Disponível em <http://www.cervantesvirtual.com/FichaObra.html?Ref=15169&portal=4>. Acesso em: 22 jul. 2016.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Résister, responsabiliser, anticiper ou comment humaniser la mondialisation**. Paris: Seuil, 2013.

ENGELMANN, Wilson; SCHIOCCHET, T. (org.). **Sistemas jurídicos contemporâneos e constitucionalização do direito: releituras do princípio da dignidade humana**. Curitiba: Juruá Editora, 2013.

FRYDMAN, Benoit; HAARSCHER, Guy. **Philosophie du droit**. Paris: Dalloz 2002.

FRYDMAN, Benoit. **Le sens des lois - histoire de l'interprétation et de la raison juridique.**

Bruxelas: Bruyant, 2005.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os fundamentos da ordem jurídica.** Trad. de Claudia Berliner.

São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e Civil.**

Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3. ed. São Paulo: Abril, 1983.

IRWIN, Terence. **La Ética de Platon.** Ed. Universidad Autónoma de México; 1. ed., 2000.

IRWIN, Terence. *The Development of Ethics: A Historical and Critical Study- From Socrates to the Reformation*, **Oxford University Press, 2007.**

KRAUT, Richard (ed.). **Aristóteles - A Ética a Nicômaco.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

KYMLICKA, Will. **Contemporary Political Philosophy: An Introduction.** Oxford University Press; 2 edition, 2001.

KYMLICKA, Will **Les théories de la justice: Une introduction: Libéraux, utilitaristes, libertariens, marxistes, communautariens, féministes...** Editeur : La Découverte; 1re édition 2003.

O'NEILL, Onora. Em direção à justiça e à virtude: uma exposição construtiva do raciocínio prático. São Leopoldo, Editora da UNISINOS, 2006, 272 p.

PINTO, Gerson Neves. Les formes de délibération impliquées dans le domaine de la bioéthique: la délibération technique et la délibération éthique. **Journal International de Bioéthique**, [s. l.], v. 26, 2015.

SANDEL, Michael. **O liberalismo e os limites da justiça.** Tradução de C. E. Pacheco do Amaral. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

SIRKS, Boudewijn, Yves Mausen, **Aequitas, Équité, Equity**, Ed. Montpellier, 2015.

SPITZ, Jean-Fabien. Bodin, Filmer et la loi naturelle. **La Pensée Politique**, [s. l.], n. 3, p. 423-439, 1995.

SPITZ, Jean-Fabien. **Responsabilité individuelle et justice sociale**. Paris: J. Vrin, 2008.

STRAUSS, Leo. **Direito Natural e História**, Lisboa, Edições 70, 2009.

STRECK, Lênio Luiz. **Verdade e consenso**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

WATSON, Adam. Hedley Bull, States Systems and International Societies. **Review of International Studies**, [s. l.], v. 16, n. 2, p. 99-109, Apr. 1990. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/20097109>. Acesso em: 30 out. 2020.

WATSON, Adam. Systems of States. **Review of International Studies**, [s. l.], v. 13, v. 2 p. 147-153, Apr., 1987. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/20097214>. Acesso em: 30 out. 2020.

ZINGANO, Marco. **Estudos de ética antiga**. São Paulo: Discurso Editorial, 2007.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Sistemas Penais e Controle Social

Semestre: 2020/1

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008411

Professor: Dr. Miguel Tedesco Wedy

EMENTA

A crise dos atuais modelos de controle social. Os pensamentos contemporâneos sobre direito penal, processo penal, criminologia e política criminal. A teoria geral do garantismo, funcionalismo e análise econômica. O sistema penal e os direitos e garantias fundamentais. A Constituição e o Sistema Penal e Processual Penal brasileiro. As condições operacionais de construção de novo modelo integrado nas ciências penais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As causas de expansão do Sistema Penal: a globalização, a sociedade do risco, e outros multiplicadores do processo expansivo penal na contemporaneidade.
2. A expansão do Direito Penal nas sociedades pós-industriais e as influências do garantismo, do funcionalismo, do utilitarismo e da análise econômica.
3. As relações entre Dogmática Penal, Política Criminal e Processo penal.
4. A repercussão da eficiência sobre o direito penal.
5. A repercussão da eficiência sobre o processo penal.

OBJETIVOS

A disciplina visa abordar os problemas atuais dos Sistemas Penais e Processuais Penais, desde diferentes perspectivas. O intuito é estabelecer condições de possibilidades de um novo modelo direcionado à satisfação dos direitos e garantias individuais.

METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas e discussão de textos (seminários). Os seminários terão por objetivo a discussão temática do texto selecionado, com a respectiva análise crítica e será apresentado oralmente por um aluno (relator).

Após a apresentação oral, onde o aluno deverá pontuar as críticas ou acertos do texto apresentado, haverá a discussão entre os demais alunos que deverão fazer também as intervenções necessárias confrontando o que foi estudado nos demais textos com o trabalho apresentado.

O objetivo dos seminários é propor aos alunos um debate sobre os textos apresentados de modo que possam ir desenvolvendo ao longo do curso uma análise crítica sobre os autores e temas discutidos, verificando, assim, a sua consistência e pertinência com as ideias dos outros textos.

AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem pressupõe: a) a co-responsabilização de todos os envolvidos no processo; b) a relevância acadêmica dos conteúdos desenvolvidos, a formação crítica e reflexiva e a interação social dos conteúdos; c) a capacidade do estudante de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

A expressão da avaliação é resultado da análise dos dados de aprendizagem coletados durante o desenvolvimento de cada atividade (seminários), bem como por meio da elaboração de paper que contemple um dos temas abordados no decorrer do semestre, elaborado de acordo com as normas institucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Manuel da Costa. **Sobre as proibições de prova em processo penal**. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

BENTHAM, Jeremy. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. Tradução Luiz João Baraúna. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Justiça constitucional e justiça penal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, ano 14, n. 58, p. 329-344, jan./fev. 2006.

DIEZ RIPOLLÉS, José Luis. La dimensión inclusión / exclusión social como guía de la política criminal comparada. **Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología**, Granada, v. 13, 2011. Disponível em: <http://criminet.ugr.es/recpc/13/recpc13-12.pdf>

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. Tradução de Ana Paula Sica, Fauzi Hassan Choukr, Juarez Tavares e Luiz Flávio Gomes. 2. ed. São Paulo: RT, 2006.

JAKOBS, Günther. **Direito penal do inimigo**. 6. ed. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.

POSNER, Richard A. **Economic analysis of law**. 6 th ed. [S. l.]: Aspen publishers, 2002.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. **La expansión del Derecho penal: Aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales**. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.

WEDY, M. T.; LINHARES, R. M. O juiz e a gestão da prova no processo penal: entre a imparcialidade, a presunção de inocência e a busca pela verdade. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, [s. l.], v. 119, p. 17-397, 2016.

WEDY, Miguel Tedesco. **A eficiência e sua repercussão no direito penal e no processo penal**. Porto Alegre: Elegancia Juris, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

APONTE, Alejandro. **Guerra y Derecho penal de enemigo: reflexión crítica sobre el efficientismo penal de enemigo**. Bogotá: Ibañez, 2006.

COSTA, José Francisco de Faria. **Linhas de direito penal e de filosofia: alguns cruzamentos reflexivos**. Coimbra: Coimbra Editora, 2005.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. De la sociedad del riesgo a la seguridad ciudadana: un debate desenfocado. **Revista Eletrônica de Ciência Penal y Criminologia**, [s. l.], v.07, p. 1-37, 2005.
Disponível em: <http://criminet.ugr.es/recpc/07/recpc07-01.pdf>

KAUFMANN, Arthur. Prolegômenos a uma lógica jurídica e a uma ontologia das relações.
Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, v. 93, 2002.

LINHARES, José Manuel Aroso. A unidade dos problemas da jurisdição ou as exigências e limites de uma pragmática custo/benefício. **Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**, Coimbra, v. 78, 2002.

MUNÓZ CONDE, Francisco (coord. versión española); ESER, Albin; HASSEMER, Winfried; BURKHARDT, Björn (Coord. versión alemã). **La ciencia del derecho penal ante el nuevo milenio**. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2004.

PISANI, Mario. **Studi di Diritto Premiale**. 2ª ed. Milano: Edizione Universitarie di Lettere Economia Diritto, 2010.

PRITTWITZ, Cornelius. O direito penal entre o direito penal do risco e direito penal do inimigo: tendências atuais em direito penal e política criminal. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, ano 12, n. 47, p. 31-45, mar./abr. 2004.

WEDY, M. T. A colaboração premiada entre o utilitarismo e a racionalidade de princípios.
Revista Direito e Liberdade, [s. l.], v. 18, p. 213-231, 2016.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Teoria do Direito e da Sociedade

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2020/1

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 120646

Professores: Leonel Severo Rocha

Dr. EHESS-Paris

Pós-Doutor pela Universidade de Lecce-Itália

Pesquisador 1 CNPq

EMENTA

Introdução à noção contemporânea de Direito. Para tanto, abordar-se-á os pressupostos epistemológicos das matrizes teóricas do Direito, notadamente, desde a perspectiva da Analítica, Hermenêutica e Pragmático-sistêmica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- KELSEN: A Ciência do Direito
- KELSEN: Estática Jurídica
- KELSEN: Dinâmica Jurídica
- LUHMANN: Teoria do Direito
- LUHMANN: A Argumentação Jurídica
- TEUBNER: Policontextualidade
- NONET-SELZNICK: O Direito Autônomo
- NONET-SELZNICK: O Direito Responsivo
- VESTING: Comunicação Digital

- WARAT: O Ofício do Mediador

OBJETIVOS

Permitir que os mestrandos dominem o conhecimento básico sobre a teoria do direito e da sociedade.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, estudos de casos, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

Apresentação de seminário, e Paper sobre a temática abordada na exposição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FEBBRAJO, Alberto. **Sociologia do constitucionalismo**: constituição e teoria dos sistemas. Curitiba: Juruá, 2016.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

NONET, Philippe; SELNICK, Philip. **Direito e sociedade**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia do Direito: revisitando as três matrizes jurídicas. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 141-149, jul./dez. 2013.

ROCHA, Leonel Severo. **Paradoxos da auto-observação**: percursos da teoria jurídica contemporânea. Ijuí: Unijuí, 2013.

TEUBNER, Gunther. **Networks as connected contracts**. With an Introduction by Hugh Collins. Hart: Oxford 2011.

VESTING, Thomas. Autopoiese da comunicação do Direito? O desafio da Teoria dos Meios de Comunicação. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, [s. l.], v. 6, n. 1, jan./jun. 2014.

WARAT, Luis Alberto; ROCHA, Leonel Severo. **O direito e sua linguagem**. Porto Alegre: SAFE, 1995.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na Pororoca**: o ofício do mediador. Florianópolis: Boiteux, 2004. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARAPON, Antonie; LASSÈGUE, Jean. **Justiça digitale**. Paris: Puf, 2018.

NINO, Carlos, Santiago. **Introdução à análise do direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

POSNER, Richard A. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ROCHA, Leonel Severo. A Produção Sistemática do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese. In: STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de (org.) **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: mestrado e doutorado: n. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2010. p.165-186.

ROCHA, Leonel Severo; COSTA, Bernardo Leandro. **Constitucionalismo social**. Curitiba: Appris, 2018.

ROCHA, Leonel Severo; MARTINI, Sandra. **Teoria e prática dos sistemas sociais e direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

ROCHA, Leonel Severo; FLORES, Luis Gustavo Gomes. **Resiliência do direito**. Curitiba: Prismas, 2016.

ROCHA, Leonel Severo. **Epistemologia jurídica e democracia**. São Leopoldo: Unisinos, 2005.

ROSANVALLON, Pierre. **Notre histoire intellectuelle et politique**. Paris: Seuil, 2018.

ROUSSEAU, Dominique. **Radicaliser la démocratie**: propositions pour une refondation. Paris: Seuil, 2017.

SUNSTEIN, Cass, R. **A era do radicalismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

TEUBNER, Gunther. **Fragmentos constitucionais**: constitucionalismo social na globalização. São Paulo: Saraiva, 2016.

TEUBNER, Gunther. **Direito, sistema e policontextualidade**. Piracicaba: Unimep, 2005.

VESTING, Thomas. **Teoria do Direito**: uma Introdução. São Paulo: Saraiva, 2015.

WARAT, Luis Alberto. **A Rua Grita Dionísio**: direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tributação e Políticas Públicas

Ano/Semestre: 2020/1

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008412

Professor: Dr. Marciano Buffon

EMENTA

A disciplina visa discutir o papel da tributação no Estado Democrático de Direito, tendo em vista sua intrínseca relação com os direitos fundamentais que, se de um lado, limitam o poder de tributar do Estado, por outro, encontram na tributação um instrumento indireto de concretização, tanto pela via do financiamento de políticas públicas, como pela indução de comportamentos tendencialmente aptos à concretização das promessas constitucionais (extrafiscalidade), dentro do contexto brasileiro e latino americano, marcadamente caracterizado pela desigualdade social e econômica, historicamente sedimentada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Tributação e Direitos Fundamentais sociais no Estado Contemporâneo.
- Deveres Fundamentais, Solidariedade e Cidadania Fiscal.
- Constituição Brasileira e Tributação: Espécies Tributárias.
- Constituição Brasileira e Tributação: Direitos Fundamentais como Limites.
- Constituição Brasileira e Tributação: Igualdade, Capacidade Contributiva e Mínimo-Existencial.
- Contribuições Sociais: Políticas Públicas e a realização de Direitos Fundamentais no Estado Contemporâneo.
- Extrafiscalidade: limites e possibilidades de a tributação ser um instrumento de realização de políticas públicas.

- Desigualdade e Tributação.

OBJETIVOS

Ao final do curso pretende-se que o aluno esteja capacitado a compreender o fenômeno da tributação e a estrutura de um sistema tributário dentro do modelo Estado Democrático de Direito, no sentido de reconhecer a estreita relação com os direitos fundamentais, bem como esteja capacitado a problematizar as circunstâncias atuais que afetam a realização do referido modelo estatal, notadamente no que tange à sua fundamental função de construtor da igualdade, desde a perspectiva da atuação fiscal do Estado, em um contexto de crise e de crescente demanda.

METODOLOGIA

A metodologia de trabalho envolverá, num primeiro momento, dois encontros com aulas expositivas, com vistas a constituir um núcleo comum dos conteúdos a serem abordados, seguidos de seminários a serem apresentados pelos alunos.

AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta da seguinte forma: 7 (sete) pontos relativos ao *paper*; 3 (três) pontos relativos à participação em aula, cumprimento das atividades didáticas e frequência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUFFON, Marciano. **Tributação e dignidade humana**: entre direitos e deveres fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

BUFFON, Marciano. **Tributação, desigualdade e mudanças climáticas**: como o capitalismo evitará seu colapso. Curitiba: Brazil Publishing, 2019.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

CASALTA NABAIS, José. **O dever fundamental de pagar impostos**: contributo para compreensão do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina. 2009.

COLLIER, Paul. **O futuro do capitalismo**: enfrentando as novas inquietações. Porto Alegre: L&PM editores. 2019.

CORBACHO, Ana; CIBILIS, Vicente Fretes; LORA, Eduardo. **Recaudar no Basta**: los impuestos como instrumento de desarrollo. Washington: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 2013.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O estado do bem-estar social na idade da razão**: a Reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PIKETTY, Thomas. **Capital e ideologia**. Barcelona: Planeta, 2019.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século XXI**. Lisboa: Ed. Temas e Debates, 2014.

STIGLITZ, Joseph. E. **O preço da desigualdade**. Lisboa. Bertrand Ed. 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUFFON, Marciano; MATOS, Mateus Bassani de. **Tributação no Brasil do Século XXI**: uma abordagem hermenêuticamente crítica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015

BUFFON, Marciano. Tributação ambiental: a prevalência do interesse ecológico mediante a extrafiscalidade. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: mestrado e doutorado: n. 9. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2012. p. 229-246.

BUFFON, Marciano; MATOS, Mateus Bassani de. O anacronismo da cultura jurídica brasileira acerca do papel da tributação: uma reflexão hermenêuticamente comprometida. **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, [s. l.], v. 19, p. 177-198, 2016

BUFFON, Marciano. Princípio da capacidade contributiva: uma interpretação hermenêuticamente adequada. *In*: CALLEGARI, André Luís; STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo (org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: mestrado e doutorado: n. 8. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2011. p. 231-256.

CASALTA NABAIS, José (coord.). **Sustentabilidade fiscal em tempos de crise**. Coimbra: Almedina. 2011.

CHULVI, Cristina Pauner. **El deber constitucional de contribuir al sostenimiento de los gastos públicos**. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2001.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). **La reacción de los gobiernos de las Américas frente a la crisis internacional**. Santiago de Chile: Comissão Econômica para América Latina e Caribe, jul. 2009.

DALLARI BUCCI, Maria Paula (org.) **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

FOLLONI, André. Direitos fundamentais, dignidade e sustentabilidade no constitucionalismo contemporâneo: e o Direito Tributário com isso? *In: ÁVILA, Humberto (org.). Fundamentos do direito tributário*. São Paulo: Marcial Pons, 2012, p. 11-34.

HERRERA MOLINA, Pedro Manuel. **Capacidad económica y sistema fiscal: análisis del ordenamiento español a la luz del Derecho alemán**. Madrid: Marcial Pons, 1998.

MITTA, Eurico. **Principi de diritto tributario**. Milano: Giuffré, 1999.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito – Turma MINTER UNIOESTE/FAG

Disciplina: Teoria do Direito e da Sociedade

Nível: Mestrado

Ano: 2020/1

Professores: Leonel Severo Rocha

Dr. EHESS-Paris

Pós- Doutor pela Universidade de Lecce-Itália

Pesquisador 1 CNPq

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 120646

EMENTA

Introdução à noção contemporânea de Direito. Para tanto, abordar-se-á os pressupostos epistemológicos das matrizes teóricas do Direito, notadamente, desde a perspectiva da Analítica, Hermenêutica e Pragmático-sistêmica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **Da estrutura à função**. São Paulo: Manole, 2007.

BOBBIO, Norberto. **Teoria Generale del Diritto**. Torino: Giappichelli, 1993.

HART, Herbert H. L. **Concept of law**. Oxford: Oxford University Press, 1994.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

NONET, Philipe; SELNICK, Philip. **Direito e sociedade**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

POSNER, Richard A. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ROCHA, Leonel Severo. **Paradoxos da auto-observação**: percursos da teoria jurídica contemporânea. Ijuí: Unijuí, 2013.

ROCHA, Leonel Severo; COSTA, Bernardo Leandro Carvalho. Sociologia das Constituições: o constitucionalismo entre o normativismo e a teoria sistêmica. **Revista Brasileira de Teoria Constitucional**, [s. l.], v. 4, n. 1, 2018.

ROCHA, Leonel Severo; FLORES, Luis Gustavo Gomes. **Resiliência do Direito**. Curitiba: Prismas, 2016.

ROCHA, Leonel Severo; OLSSON, Gustavo André; KOLLING, Gabrielle. A confirmação de um percurso: o sistema da medicina e a prevenção: uma análise a partir da teoria dos sistemas sociais. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, [s. l.], v. 11, n. 2, 2019.

SANDEL, Michael J. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

TEUBNER, Gunther. **Direito, sistema e policontexturalidade**. Piracicaba: Unimep, 2005.

VESTING, THOMAS. **Teoria do Direito**: uma introdução. São Paulo: Saraiva, 2015.

WARAT, Luis Alberto; ROCHA, Leonel Severo. **O direito e sua linguagem**. Porto Alegre: SAFE, 1995.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na Pororoca**: o ofício do mediador. Florianópolis: Boiteux, 2004. v. 3.

AVALIAÇÃO

Apresentação de **seminário (5)**, e **Paper (5)** sobre a temática abordada na exposição.

DESENVOLVIMENTO (3 Encontros) 12,13 e 26-27 de março e 16-17 abril.

Quintas: 9:00 – 12:00 e 14:00 – 17:00; Sexta: 8:00 – 12:00 e 13:00 – 15:00;

1 ENCONTRO – 12 e 13 de março

AULAS EXPOSITIVAS

Quinta-feira – 12 março – 9:00 – 12:00

Aula Expositiva 1 -: Introdução Geral: A Teoria do Direito Contemporâneo. Matrizes da Teoria do Direito.

Textos: **Rocha, Leonel Severo.** *Epistemologia do Direito: revisitando as três matrizes jurídicas* in *Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)* 5(2):141-149, julho-dezembro 2013.

Quinta-feira – 12 março – 14:00 – 17:00

Aula Expositiva 2 -: Matrizes (continuação).

Texto: **ROCHA, Leonel Severo.** A Produção Sistemática do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese. In: *Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica*. v. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ROCHA, Leonel Severo. *Paradoxos da Auto-Observação: Percursos da Teoria Jurídica Contemporânea*. Ijuí: Unijuí, 2013.

Sexta-feira – 13 março – 8:00 – 12:00

Aula Expositiva 3 - Matrizes (continuação).

Texto: **ROCHA, Leonel Severo.** *A Produção Sistemática do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese*. In: *Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica*. v. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ROCHA, Leonel Severo. *Paradoxos da Auto-Observação: Percursos da Teoria Jurídica Contemporânea*. Ijuí: Unijuí, 2013.

Sexta-feira – 13 março – 13:00 – 15:00

Aula Expositiva 4 - Matrizes (continuação).

Texto: **ROCHA, Leonel Severo.** *A Produção Sistêmica do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese.* In: **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica.** v. 6. **Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.**

ROCHA, Leonel Severo. **Paradoxos da Auto-Observação: Percursos da Teoria Jurídica Contemporânea.** Ijuí: Unijuí, 2013.

2 ENCONTRO – 26 e 27 março.

SEMINÁRIOS

Quinta-Feira – Manhã – 9-12 H.

SEMINÁRIO I: KELSEN – Direito e Natureza

Texto. Cap.1, TPD, Hans Kelsen

SEMINÁRIO II: KELSEN – Direito e Ciência

Texto. Cap.1III, TPD, Hans Kelsen

Quinta-Feira – Tarde- 14-17

SEMINÁRIO III: BOBBIO

Texto. Cap1, BOBBIO, Norberto .Da Estrutura á Função. São Paulo: Manole, 2007.

.

SEMINÁRIO IV: BOBBIO

Texto. Cap.IV. BOBBIO, Norberto.Da Estrutura á Função. São Paulo: Manole, 2007.

Sexta-Feira – Manhã

SEMINÁRIO V: HART

Texto. Cap.5, HART, Herbert H. L. *Concept of Law*. Oxford: Oxford University Press, 1994.

SEMINÁRIO VI: HART

Texto. Cap. 7, HART, Herbert H. L. *Concept of Law*. Oxford: Oxford University Press, 1994.

Sexta-Feira – Tarde

SEMINÁRIO VII: SANDEL

Texto. Cap1. SANDEL, Michael J. *Justiça. O que é fazer a coisa certa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

3 ENCONTRO – 16-17 abril

Quinta-Feira – 16 abril

Manhã- Tarde

SEMINÁRIO VIII : NONET-SELZNICK

Texto: O Direito Repressivo in NONET, Philipe, SELNICK, Philip. *Direito e Sociedade*. Rio de Janeiro: Revan, 2010, pp.71-98

SEMINÁRIO IX -

.Texto: O Direito Autônomo in NONET, Philipe, SELNICK, Philip. *Direito e Sociedade*. Rio de Janeiro: Revan, 2010, pp.99-120.

SEMINÁRIO X -

Texto: O Direito Responsivo in NONET, Philipe, SELNICK, Philip. *Direito e Sociedade*. Rio de Janeiro: Revan, 2010, pp.121-170.

Sexta-Feira – 17 abril

SEMINÁRIO XI: VESTING

Texto. Cap.1, VESTING, THOMAS. *Teoria do Direito. Uma Introdução.* São Paulo: Saraiva, 2015.

SEMINÁRIO XII: VESTING

Texti. Cap. 7, VESTING, THOMAS. *Teoria do Direito. Uma Introdução.* São Paulo: Saraiva, 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito - Turma MINTER UNIOESTE/FAG

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Direito, Estado e Justiça

Semestre: 2020/1

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006516

Professora: Dra. Clarissa Tassinari

EMENTA

A discussão sobre os fundamentos do Estado é o espaço da Filosofia Política. Os pressupostos filosóficos que lhe justificam (isto é, que dão legitimidade ao Estado), como, por exemplo, as concepções de justiça e os modelos de democracia, podem ser considerados possíveis pontos de ancoragem para o surgimento de perfis estatais ao longo da história. Para além do aprofundamento teórico que envolve “Direito, Estado e Justiça”, importa também compreender os impactos institucionais deste tipo de reflexão. Em outras palavras, diante do contexto de transformação político-jurídico que afeta o Estado na contemporaneidade, torna-se relevante dar ênfase ao debate que lança questionamentos sobre a conjugalidade entre os elementos conceituais do Estado e aqueles que “operacionalizam” sua atuação, seja numa perspectiva mais abrangente (modelo de Estado) ou local (Estado brasileiro).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático será dividido em três eixos temáticos:

Eixo temático I – Direito (e política)

1. A relação Direito e Política
2. Direito, Política e democracia: o papel das instituições

Eixo temático II – Estado (e constitucionalismo)

1. O papel do constitucionalismo
2. A relação Estado, Constituição e direitos mediada pela interpretação

Eixo temático III – Justiça (e democracia)

1. Justiça e o elo com o princípio republicano
2. Democracia, igualdade e participação política

OBJETIVOS

A disciplina visa a inserir os alunos nos debates próprios à teoria da justiça, especialmente no que diz respeito às conexões entre Direito e Filosofia Política. Por isso, tem como fio condutor a problematização do Estado e de seus modelos na tradição ocidental, sob os vieses filosófico, político e jurídico. Neste sentido, a abordagem pretendida atinge tanto o nível teórico (de justificação) quanto institucional. Em continuidade a esta proposta, visa a situar os alunos nas reflexões sobre justiça e democracia, estimulando o desenvolvimento de análises que conjuguem elementos teóricos-fundacionais com os de cunho “operacionais” (mecanismos institucionais). Com isso, a partir do eixo “Direito, Estado e Justiça”, serão discutidos problemas concretos que atingem o Estado brasileiro na contemporaneidade, como, por exemplo, a questão da desigualdade.

METODOLOGIA

O andamento da disciplina ocorrerá mediante estudo de textos (pré-selecionados), que serão apresentados e discutidos pelos alunos em sala de aula, sob a condução da professora.

A dinâmica das aulas será guiada pela intenção reflexivo-filosófica, especialmente sob a influência da filosofia hermenêutica heideggeriana, que rompe com a estrutura metodológica cartesiana para pensar o “método” como a abertura para a (re)construção de sentidos sobre os problemas (jurídicos).

AValiação

A avaliação será composta pelos seguintes elementos:

1. Apresentação de texto base e mobilização da turma para a discussão teórica.
2. Redação e apresentação de parágrafo crítico (que devem ser entregues ao final do curso, no prazo institucional para entrega dos *papers*).
3. Elaboração de resenha crítica (a ser entregue ao final do curso, no prazo institucional para entrega dos *papers*).
5. Participação do aluno na aula (demonstração de interesse).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAENEGEM, R. C. van. **Uma introdução histórica ao direito constitucional ocidental**. Tradução de Alexandre Vaz Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

CHEVALLIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas: de Maquiavel a nossos dias**. Tradução de Lydia Cristina. Rio de Janeiro: Agir, 1999.

DALL'AGNOL, Darlei. O igualitarismo liberal de Dworkin. **Kriterion**, Belo Horizonte, v. 46, n. 111, p. 55-69, jan./jun. 2005.

DWORKIN, Ronald. Igualdade como ideal. **Novos Estudos – CEBRAP**, São Paulo, n. 77, p. 233-237, mar. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/n77/a12n77.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2020.

GARGARELLA, Roberto. **As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política**. Tradução de Alonso Reis Freire. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008. (Coleção Justiça e Direito).

GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. Tradução de Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Tradução de Maria Hernández. 3. ed. Madrid: Alianza, 2007.

KAUFMANN, Arthur. **Filosofia do direito**. Tradução de António Ulisses Cortés. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad**. Madrid: Editora Trotta, 1988.

RAWLS, John. **O liberalismo político**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARENDDT, Hannah. **Sobre a revolução**. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (org.). **O Estado de Direito**: história, teoria e crítica. Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos**. Tradução de Patrícia de Freitas Riberiro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012 (Coleção Biblioteca Jurídica).

DAHL, Robert. A democratic paradox? **Political Science Quarterly**, v. 115, n. 1, p. 35-40, Spring, 2000. Disponível em:

http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/Autores/Dahl.%20Robert/dahl_robert-a_democratic_paradox.pdf. Acesso em: 25 nov. 2020.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los derechos fundamentales**: apuntes de historia de las constituciones. 3ª ed. Madrid: Trotta, 2000.

FUKUYAMA, Francis. **As origens da ordem política**: dos tempos pré-humanos até a Revolução Francesa. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.

FUKUYAMA, Francis. **Ordem e decadência política**: da Revolução Industrial à globalização da democracia. Tradução de Nivaldo Montigelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 2018.

HÖFFE, Otfried. **O que é justiça?** Tradução de Peter Naumann. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MIGUEL, Luis Felipe. **Consenso e conflito na democracia contemporânea**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo judicial**: limites da atuação do judiciário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito - Turma MINTER UNIOESTE/FAG

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: Teoria do Estado Contemporâneo

Semestre: 2020/1

Carga horária total: 45 horas /aula

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006750

Professor: Gabriel de Jesus Tedesco Wedy

EMENTA

A teoria política clássica. O pensamento contratualista e neocontratualista. O Estado moderno, pós moderno e suas formulações. A Teoria Política contemporânea. O Estado Liberal, Social, Neoliberal em suas diversas apresentações. A questão democrática no contexto das novas tendências autoritárias. O Estado Regulatório e sua necessária humanização. O Estado no contexto do direito e desenvolvimento sustentável. O Estado Socioambiental de Direito na Era das mudanças climáticas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Premissas Fundamentais

1. A teoria política clássica e moderna.
2. Considerações acerca do Estado Moderno.
3. A teoria do Estado Contemporâneo. A transformação do liberalismo. O Estado Intervencionista. O Estado do Bem-Estar Social. O neoliberalismo. O Estado pós-neoliberal e pragmático. Estado Socioambiental. O risco do retorno de regimes autoritários. O Estado e o terrorismo. O Estado e a sociedade de risco. O Estado regulatório e sua necessária humanização.
4. O Estado de Direito (liberal, social, democrático e socioambiental)

II – Conceitos a serem debatidos

1. O Estado contemporâneo e as suas funções judicial, legislativa e executiva.
2. A democracia e o risco do retorno ao autoritarismo e de rupturas institucionais.
3. Política, democracia e globalização.
4. O Estado Socioambiental de Direito.
5. O Estado e o novo autoritarismo.
6. Estado e terrorismo.
7. Estado e sociedade de risco.
8. Estado regulador (análise do custo-benefício) e sua humanização.
9. Estado e desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas.

III – Análise Prospectiva

1. O Estado na atualidade.
2. O Estado e Instituições jurídicas.
3. Atores públicos e privados na construção de uma ordem jurídico-política democrática.
4. O Estado Socioambiental de Direito

Cronograma

Encontro 1 - (Atividade de apresentação do tema e divisão dos seminários a serem apresentados).

Encontro 2 - (O Estado Socioambiental de Direito- Gabriel Wedy- Desenvolvimento Sustentável na Era das Mudanças Climáticas: um direito fundamental)

Textos referência para os encontros 3-13(seminários), sujeitos a eventuais alterações.

Encontro 3 - Aristóteles: A Política.

Encontro 4 - Maquiavel: O Príncipe.

Encontro 5 - John Locke: Segundo Tratado sobre o Governo civil.

Encontro 6 - Rousseau: Do Contrato Social

Encontro 7 - Montesquieu: Do Espírito das Leis.

Encontro 8 - Karl Schmitt: Teologia Política e outros textos

Encontro 9 - Hans Kelsen. Teoria Geral do Direito e do Estado.

Encontro 10 - Bruce Ackerman: Nós, o Povo Soberano

Encontro 11 - Tom Bingham: The Rule of Law.

Encontro 12 - Steven Levitsky e Daniel Ziblatt: How Democracies Die.

Encontro 13 - Cass Sunstein: Authoritarianism in America. Can it happen here?

OBJETIVOS

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado. Fomentar a pesquisa, o debate e discussões sobre o Estado nos tempos atuais e os seus desafios presentes e futuros, sem ignorar a sua origem e evolução histórica. Inserir a Teoria do Estado Contemporâneo em temas atuais como *direito e desenvolvimento*, regulação (procedimento de análise do custo-benefício), contexto socioambiental (mudanças climáticas, energias renováveis e desenvolvimento sustentável), terrorismo, riscos de autoritarismo e de rupturas democráticas, assim como de violação de direitos humanos e fundamentais.

METODOLOGIA

Aulas expositivas participativas

Seminários temáticos com apresentação oral total ou parcial da obra

Pesquisa bibliográfica

Elaboração de paper

AVALIAÇÃO

Presença (10%)

Participação e intervenção nos encontros (20%)

Paper final e apresentação oral (70%).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ACKERMAN, Bruce. *Nós, o povo soberano*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006.
- BINGHAM, Tom. *The rule of law*. London: Penguin Books, 2011.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- CHEVALIER, Jacques. *O Estado de Direito*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013.
- DOEHRING, Karl. *Teoria do Estado*. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.
- HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James. *The Federalist Papers*. China: Sweetwater Press, 2010.
- KELSEN, Hans. *Teoria geral do Direito e do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *How democracies die*. New York: Broadway Books, 2018.
- NOZICK, Robert. *Anarchy, State and Utopia*. Oxford: Blackwell, 1974.
- SANDEL, Michael. *Liberalism and the Limits of Justice*. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- SUNSTEIN, Cass. *Authoritarianism in America: can it happen here?* New York: HarperCollins Publishers, 2018.
- SUNSTEIN, Cass. *Simpler: the future of government*. New York: Simon & Schuster, 2013.
- SUNSTEIN, Cass. *Valuing life: humanizing the regulatory state*. Chicago: The Chicago University Press, 2014.
- WEDY, Gabriel. *Desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas: um direito fundamental*. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

ZIPPELIUS, Reinhold. *Teoria geral do Estado*. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACKERMAN, Bruce. *We the People: foundations*. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

ARISTÓTELES. *A Política*. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010. (Coleção Livros que Mudaram Mundo, v. 11).

BLACK JR, Charles. *Impeachment*. New Haven: Yale University Press, 1998.

FLEINER-GERSTEIR, Thomaz. *Teoria geral do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LOCKE, John. *O Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. 4. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe e escritos políticos*. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010. (Coleção Livros que Mudaram Mundo, v. 2).

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. *Do Espírito das Leis*. São Paulo: Martin Claret, 2010.

POSNER, Richard. *The crisis of capitalist democracy*. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

ROUSSEAU, Jean- Jaques. *Do contrato social*. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010. (Coleção Livros que Mudaram Mundo, v. 2).

SACHS, Jeffrey. *The age of sustainable development*. New York: Columbia University Press, 2015.

SANDEL, Michael. *Justice: a reader*. New York: Oxford University Press, 2007.

SCHMITT, Carl. *The concept of the political*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

SUNSTEIN, Cass. *Impeachment*. Cambridge: Harvard University Press, 2017.

WEDY, Gabriel. *Litígios climáticos: de acordo com o direito brasileiro, norte-americano e alemão*. Salvador: Editora Juspodium, 2019.

WEDY, Gabriel. *O princípio constitucional da precaução como instrumento de tutela do meio ambiente e da saúde pública*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Forum, 2017.